

Vogais suplentes:

Nuno Fernandes Pinto, Vice-presidente da ESMAE  
José Manuel da Cunha Pedrosa Topa, Vice-presidente da ESMAE

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 — Exclusão e Notificação dos Candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atualmente em vigor, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministério de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, no endereço [www.esmae-ipp.pt](http://www.esmae-ipp.pt), no separador Infonet/Informações Legais/Formulários.

20 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto sitas na Rua da Alegria, n.º 503, 4000-045 Porto, e disponibilizada na sua página eletrónica no endereço [www.esmae-ipp.pt](http://www.esmae-ipp.pt).

21 — Quotas de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

21-12-2011. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

205774761

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 3250/2012

Para cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Setúbal e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior, área de Secretariado dos Órgãos de Gestão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17256/2011, publicado no *Diário da*

*República*, n.º 170, 2.ª série, de 5 de setembro, homologada por despacho de 17/02/2012 do Presidente do IPS.

22 de fevereiro de 2012. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

205777264

### Despacho n.º 3034/2012

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos da Licenciatura em Educação Básica, publicado pela Portaria n.º 15327/2007, de 4 de dezembro, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 233, de 4 de dezembro, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Educação Básica daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano letivo 2011-2012.

19 de julho de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.

### ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Educação.
- 3 — Grau — Licenciado.
- 4 — Curso — Educação Básica.
- 5 — Área científica predominante do curso — Formação de Professores.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — 3 anos/6 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área da Docência . . . . .	FAD	105	15
Formação Educacional Geral . . . . .	FED	15	5
Didáticas Específicas . . . . .	DID	20	—
Iniciação à Prática Profissional . . . . .	IPP	15	5
<i>Total</i> . . . . .		155	25

9 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Setúbal

### Escola Superior de Educação

#### Grau de licenciado

#### Licenciatura em Educação Básica

1.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Dramático e Musical . . . . .	FAD	Semestral . . .	135	T-10; TP-35; OT-15	5	
Desenvolvimento Gráfico e Motor . . . . .	FAD	Semestral . . .	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Física e Química . . . . .	FAD	Semestral . . .	135	T-15; TP-10; PL-20; OT-15	5	
Geografia . . . . .	FAD	Semestral . . .	135	T-20; TP-15; PL-4; TC-6; OT-15	5	
História . . . . .	FAD	Semestral . . .	135	T-22; TP-15; TC-8; OT-15	5	
Introdução à Literatura Comparada . . . . .	FAD	Semestral . . .	135	T-20; TP-25; OT-15	5	
Língua e Linguística Portuguesa . . . . .	FAD	Semestral . . .	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Matemática, Cultura e Realidade . . . . .	FAD	Semestral . . .	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Números e Operações . . . . .	FAD	Semestral . . .	162	T-20; TP-34; OT-18	6	
Contextos Multiculturais e Educação . . . . .	FEG	Semestral . . .	108	T-15; TP-21; OT-12	4	